

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL** *Gabinete do Presidente*

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES N.º 013/2002

TRANSFERÊNCIA DAS INSTALAÇÕES E DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEIS EXISTENTES NA PEDREIRA DO MEIO, SANTA CLARA, CONCELHO DE PONTA DELGADA

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, resolve, nos termos estatutários e regimentais, recomendar ao Governo Regional que:

1.º - Estabeleça como orientação a dar à Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada a futura retirada da Pedreira do Meio, Santa Clara, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, do Parque de Combustíveis aí instalado e a sua transferência para local mais adequado em termos ambientais e de segurança.

2.º - Que tal orientação venha a reflectir-se de forma clara no conteúdo do Plano Director do Porto de Ponta Delgada em fase de elaboração.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 26 de Setembro de 2002.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes